



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 21/12/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 157/2022 - Pregão Eletrônico nº 086/2022.

**OBJETO:** Aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos e termolábeis, visando o armazenamento dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, considerando descritivos previstos no item 19 e anexo I deste edital.

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 157/2022 - Pregão Eletrônico nº 086/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
02	IDEA TECNOLOGIA LTDA
03	PREGWEB LTDA (ME)
04	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
05	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	PREGWEB LTDA (ME)

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante PREGWEB LTDA. – ME foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção da Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, que se encontrava vencida (vencimento em 20/12/2022), em desconformidade com o item 8.6.5 do edital. Registra-se que a verificação de conformidade dos requisitos de qualificação técnica foi realizada com assessoramento do responsável técnico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme manifestação recebida por e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 11:05h), que entendeu estar em conformidade com o edital. De acordo com o item 11.2 do Edital, considerando que a licitante PREGWEB LTDA. – ME apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, seria assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação (Certidão Negativa de Débitos Estaduais vigente). O documento de regularização deveria ser encaminhado para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com, facultada à licitante a apresentação ainda no curso da sessão. Ademais, não foi possível verificar a autenticidade dos seguintes documentos assinados eletronicamente: a) declaração de que não emprega menor (item 8.81), b) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (item 8.8.2), e c) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (item 5.9). Nos termos do item 8.11.1 c/c item 18.5.1 do edital, em caso de documentos firmados por assinatura digital, deveria ser providenciado pelo licitante a remessa do comprovante/autenticidade da assinatura eletrônica emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, ou, ainda, deveria ser providenciada a apresentação/envio de mídia contendo o arquivo digital original para verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil. Com vistas à confirmação da autenticidade, o documento de regularização (arquivo original das declarações) deveria ser encaminhado para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com no prazo de 2 (dois) dias, conforme item 10.20.6 do edital, facultada à licitante PREGWEB LTDA. – ME a apresentação ainda no curso da sessão. Certifica-se que a licitante PREGWEB LTDA. – ME encaminhou, via e-mail


*(Handwritten signatures and initials)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

(licita.lafaiete@gmail.com, às 10:28h), a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual atualizada (vencimento em 22/01/2023), necessária à regularização dos documentos de habilitação, especialmente para atendimento à exigência habilitatória prevista no item 8.6.5 do Edital (Regularidade Fiscal e Trabalhista), tornando-se prescindível a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 11.2 do Edital. Certifica-se, também, que a licitante PREGWEB LTDA. – ME encaminhou, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 10:53h), o arquivo digital original para verificação/autenticação de conformidade das declarações de que não emprega menor (item 8.81), de que cumpre a cota de aprendiz (item 8.8.2), e de que cumpre requisitos de habilitação (item 5.9), que foi conferido e teve sua autenticidade confirmada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, tornando-se prescindível a abertura do prazo de 02 (dois) dias previsto no item 10.20.6 do Edital. Ressalta-se que toda a documentação foi recebida, conferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio e anexada ao processo. Destarte, estando em conformidade, e tendo sido sanadas as pendências apontadas, ficou declarada a HABILITAÇÃO da licitante PREGWEB LTDA. – ME. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deveria ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante PREGWEB LTDA (ME) encaminhou, tempestivamente, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Pregoeira

  
Jussara Beatriz da Cunha  
Equipe de Apoio (Suplente)

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe de Apoio (Suplente)